Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.122/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos 05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007.2.120 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

	(116) 3.3.90.30.00.0	0.00 1000	Material de consumo	R\$ 150.000,00
--	----------------------	-----------	---------------------	----------------

06 Departamento de Saúde 06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

	(161) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo	R\$ 100.000,00
--	--------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos 05.02 Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0007.2.120 Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários

(119) 3.3.90.39.00.00.00 1000 Outros serviços de terceiros - PJ R\$	150.000,00
---	------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

(167) 3.3.90.30.00.00.00	1303	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	----------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de abril de 2014.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal